

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEREP

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GEREP N.º 760 DE 11/12/06

PARA: TODAS ÀS SUREG'S, BOLSAS, CNM, ANBM e SUFIN

REF.: OPERAÇÕES DE VENDA DE MILHO NO ESTADO DE GOIÁS

Comunicamos que para as operações de vendas de milho no estado de Goiás, quando o produto for destinado a industrialização, a alíquota de ICMS deverá ser isenta, de acordo com o Anexo IX, Art. 6º, inciso LXXVIII do RCTE/GO- 4852/97, e para comercialização deverá ser tributado a alíquota de 12% conforme Art. 20, Parágrafo 1º, inciso II do RCTE/GO-4852/97.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR